



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017-SESA

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de março de 2017, às 10h:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação sito à Rua Profa Enestina Catunda, 50, Planalto da Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria -Ceará, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial n° 01/2017-SESA, cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA simples remoção. A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, atestado de adimplência, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações as licitantes: AUTONORTE VEICULSO LTDA, representada por procuração pelo Sr. Raman Correa Chaves, portador do CPF: 153.995.163-49; MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, representada por procuração pelo Sr. Francisco Edinaldo de Freitas, portador do CPF: 134.967.353-68. Inicialmente, conferiu as declarações de cumprimento das exigências de habilitação, atestados de adimplência, comprovação de endereço e declaração que se enquadra com ME ou EPP, tendo, as licitantes, atendido às exigências foram declaradas aptas a participarem do certame. Após, informou que abriria os envelopes de propostas de preços. Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem as propostas, devolvidas, o Pregoeiro informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas, por atenderem todas as exigências editalícias estavam aprovadas. As propostas aprovadas, foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Encerrada a fase de lances a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, usando do benefício, previsto no subitem 8.9.1 do Edital, apresentou lance inferior ao lance final apresentado pela empresa AUTONORTE VEICULSO LTDA, a Pregoeira procedeu a abertura do Envelope Documentos de Habilitação da licitante que apresentou o menor preço para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, constatando-se que a mesma encontra-se inabilitada por apresentar em seu Balanço Patrimonial do exercício de 2015 com Receita Bruta superior ao limite imposto por Lei para condição de Micro empresa e Empresa de Pequeno Poste. A Pregoeira passou a análise da Documentação de Habilitação da empresa classificada em segundo lugar e constatou sua habilitação. Foi facultada a palavra às licitantes para manifestarem-se sobre a intenção de interpor recurso, manifestou o representante legal da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, manifestou a intenção de interposição de recursos contra a sua inabilitação.



ESTÁDO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



justificando que a declaração apresentada pela JUSESP, com protocolo de nº 0.087.143/16-1, tem veracidade, lhe foi concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso. O Pregoeiro, então, anunciou a licitante que apresentou o menor preço ofertado para o item, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foi a empresa: AUTONORTE VEICULOS LTDA CNPJ.: 02.654.827/0001-44 para o item **01**, com o valor total de **RS 272.800,00 (Duzentos e setenta e dois mil oitocentos reais)**. Ao final desta sessão a licitante foi informada que deverá apresentar a proposta final, adequando à proposta ofertada por lances em que foi vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 12h15min (doze e quinze), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Santa Quitéria - CE, 23 de março de 2017.

Pregoeira – Edileuza de Albuquerque Fernandes:

Licitante:

Raman Correa Chaves
AUTONORTE VEICULSO LTDA

Francisco Edinardo de Freitas
MANUPA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
LTDA